



EDITAL Nº 85/2022-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/MEC

A Universidade do Estado do Pará, através do Centro de Ciências Sociais e Educação, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo Simplificado – PSS, com vistas à contratação temporária de **Professores Formadores I e/ou Conteudistas I** para os **Cursos de Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica e Ensino de Psicologia Educacional** com enfoque psicopedagógico, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB em parceria com a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, coordenado e executado pela Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa e Extensão (COAD) do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), cabendo às Comissões de Avaliação designada pela direção do CCSE, a supervisão, acompanhamento e avaliação do processo.

1.2. Serão designadas duas (02) Comissões de Avaliação, uma para cada Especialização. As Comissões serão compostas por dois docentes do Departamento ao qual o curso está vinculado e um técnico do quadro efetivo do CCSE/ UEPA.

1.4 A validade deste processo seletivo será de até quatro (04) anos, a contar da data de publicação dos resultados desta seleção.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão inscrever-se neste PPS, professores efetivos do CCSE/UEPA, vinculados ao Departamento de origem dos cursos e professores de outras instituições, com formação na área do curso e que atendam aos requisitos mínimos previstos no Item 4 deste Edital.

2.2. O professor temporário do CCSE/UEPA deverá inscrever-se como professor externo.

3. DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) destina-se a selecionar professores para atuarem nos cursos objeto do certame e formação de cadastro reserva como BOLSISTA na função de Professor Formador I e/ou Conteudista I da Universidade Aberta do Brasil.

3.2 A aprovação neste Processo Seletivo não garante o imediato início das atividades, estando sua convocação condicionada ao provimento de bolsa por parte da UAB em atendimento ao Edital aderido pela Universidade do Estado do Pará.

3.3. A convocação de professores externos para atuação nas atividades ocorrerá excepcionalmente nos casos em que não houver professores efetivos da UEPA selecionados.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Os candidatos à vaga deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Ser professor da UEPA ou de outra instituição, com titulação mínima de mestrado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
G ABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

2. Ter experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior.
3. Ter disponibilidade para o desempenho da função.
4. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a lei nº11.273/2006 e a Portaria nº 183/2006-CAPES.
5. Comprovar experiência docente na área de educação superior.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma inscrito no Anexo I deste Edital.

5.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do site da UEPA através do endereço <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II) indicando o curso e a/s disciplina/s do desenho curricular (Anexo V) para as quais esta se candidatando. A esse formulário deverá ser anexada a seguinte documentação em **arquivo único em PDF**:

1. Cópia dos diplomas acadêmicos de graduação, mestrado e doutorado (se houver), emitidos por instituições, devidamente reconhecidos no Brasil, na forma da legislação em vigor;
2. Cópia de documento comprobatório do vínculo como docente da UEPA (declaração emitida pela respectiva chefia de Departamento) ou de outra instituição de ensino superior para os candidatos externos;
3. Cópia de documento comprobatório da experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
4. Declaração de disponibilidade para o desempenho da função, sem comprometimento da carga horária docente da instituição;
5. Declaração sobre o não recebimento de nenhuma outra bolsa de fomento Federal conforme Anexo VI;
6. Carta de intenção, conforme especificado no item 5.4.

5.4. No ato da inscrição, o candidato, juntamente com a documentação solicitada deverá entregar uma **carta de intenção** (breve resumo a respeito do conhecimento sobre a Educação à Distância, no que concerne ao ensino e a aprendizagem em no máximo duas laudas) em **um arquivo (.pdf)**.

5.5. É vedada a inscrição em mais de um curso.

5.6. Em caso de ausência da documentação que comprove os requisitos constantes no item 5 deste Edital, a inscrição será indeferida.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

1. Análise dos documentos.
2. Análise da Carta de Intenção

6.2 As análises dos documentos e da Carta de Intenção terão, cada uma, o valor máximo de 10(dez) pontos, seguindo a pontuação discriminada, respectivamente, no Anexo III e Anexo IV.

6.3 O resultado será divulgado na data indicada no cronograma inscrito no Anexo I deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso administrativo, em relação à impugnação deste Edital e aos resultados parciais, conforme os prazos estabelecidos no cronograma (Anexo I).

7.2 Para o curso **Teorias e Metodologias da Educação Básica** o recurso deverá ser enviado para o e-mail pssformadoruabed.basica@uepa.br anexando, em formato PDF, o requerimento de recurso disponível no Anexo VII, devidamente preenchido e assinado.

7.3 Para o curso **Ensino de Psicologia Educacional** o recurso deverá ser enviado para o e-mail pssformadoruabpsi.educacional@uepa.br anexando, em formato PDF, o requerimento de recurso disponível no Anexo VII, devidamente preenchido e assinado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
G ABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

7.4 O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Processo Seletivo para emissão de parecer e divulgação do resultado da análise.

7.5 O recurso interposto fora do prazo estipulado no edital, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção do processo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8.2 A seleção final ocorrerá, considerando a pontuação alcançada na somatória dos pontos obtidos nas duas etapas, a qual terá valor máximo de 20 pontos.

8.3 O candidato que obtiver menos de 10,0 pontos na somatória das duas etapas não será selecionado.

8.4 Comporão o cadastro de reserva todos os que obtiverem uma pontuação acima de 10,0 pontos.

8.5 A chamada dos selecionados observará as demandas docentes dos Cursos de Especialização em Teorias e metodologias da Educação Básica e Ensino de psicologia educacional com enfoque psicopedagógico, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB em parceria com a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

8.6 O recurso interposto fora do prazo estipulado no edital, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A seleção do processo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9.2 A seleção final ocorrerá, considerando a pontuação alcançada na somatória dos pontos obtidos nas duas etapas, a qual terá valor máximo de 20 pontos.

9.3 O candidato que obtiver menos de 10,0 pontos na somatória das duas etapas não será selecionado.

9.4 Comporão o cadastro de reserva todos os que obtiverem uma pontuação acima de 10,0 pontos.

9.5 A chamada dos selecionados observará as demandas docentes dos Cursos de Especialização em Teorias e metodologias da Educação Básica e Ensino de psicologia educacional com enfoque psicopedagógico, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB em parceria com a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

9.6 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato com maior tempo de experiência comprovada no magistério superior.

b) candidato com maior experiência comprovada na área de educação à distância, em termos de atividades desenvolvidas.

c) candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10. DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados parciais serão divulgados nos sites da UEPA e do CCSE.

10.2 O resultado final será divulgado na data prevista no Cronograma inscrito no Anexo I deste Edital.

11. DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas pelo Professor Formador e/ou Conteudista estão estabelecidas no Manual do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB e, descritas abaixo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
G ABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

a) O Professor Formador terá as seguintes atribuições:

- desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta, na modalidade a distância, mediante uso dos recursos e metodologia previstos no Projeto Pedagógico do curso;
- preparar o ambiente virtual de aprendizagem da disciplina sob sua responsabilidade e disponibilizar para revisão com antecedência de, no mínimo, 15 dias antes do início das aulas;
- desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, elaborando as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados;
- participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- desenvolver, em colaboração com a coordenação do curso, a metodologia da avaliação do(a) discente;
- elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área; realizar as viagens previamente agendadas aos polos de apoio presencial, preferencialmente aos finais de semana;
- disponibilizar o desempenho individual do(a) discente, em cada atividade, no módulo de notas na Plataforma Virtual de Aprendizagem;
- lançar as médias individuais no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIGAA).

b) Quando houver necessidade o Professor Formador atuará como Conteudista em atividades de elaboração de material didático relacionado ao curso.

11. REMUNERAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados e selecionados para integrar o corpo docente do curso e cadastro de reserva para o desempenho da função de Professor Formador e/ou Conteudista farão jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) concedida quando da atuação em atividades docentes no âmbito do Sistema UAB, durante o período de vinculação no sistema, conforme Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017, não originando vínculo empregatício ou de trabalho com a UEPA.

6.2 O pagamento das bolsas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

6.3 Os recursos para o pagamento das bolsas é exclusivamente proveniente da CAPES, de forma que o candidato esteja ciente de que se o repasse de verbas sofrer atraso ou for interrompido eventualmente, o restabelecimento dependerá da CAPES.

6.4 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar, junto a UEPA, Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado pela Coordenação Geral da UAB, por meio do qual se obrigam a realizar as atividades descritas no Termo de Compromisso.

6.5 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO NÚCLEO
DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

7. REMUNERAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados e selecionados para integrar o corpo docente do curso e cadastro de reserva para o desempenho da função de Professor Formador e/ou Conteudista farão jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) concedida quando da atuação em atividades docentes no âmbito do Sistema UAB, durante o período de vinculação no sistema, conforme Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017, não originando vínculo empregatício ou de trabalho com a UEPA.

7.2 O pagamento das bolsas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

7.3 Os recursos para o pagamento das bolsas é exclusivamente proveniente da CAPES, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas sofrer atraso ou for interrompido eventualmente, o restabelecimento dependerá da CAPES.

7.4 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar, junto a UEPA, Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado pela Coordenação Geral da UAB, por meio do qual se obrigam a realizar as atividades descritas no Termo de Compromisso.

7.5 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007, e se o Programa de Pós-Graduação o tenha previsto no seu regimento interno.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias após a publicação deste Edital.

8.3 Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

8.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela COAD/CCSE, em articulação com a Coordenação UAB/UEPA.

Belém-PA, 02 de agosto de 2022.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO NÚCLEO
DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 85/2022-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/MEC

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	02/08/2022
Impugnação do Edital	03 e 04/08/2022
Resultado do recurso de impugnação do Edital	05/08/2022
Solicitação de inscrições	08/08/2022 à 02/09/2022
Resultado da homologação das inscrições	09/09/2022
Interposição de recurso ao resultado da homologação das Inscrições	12 e 13/09/2022
Resultado dos recursos do resultado da homologação das Inscrições	16/09/2022
Resultado final da homologação das inscrições	19/09/2022
Análise dos documentos e da Carta de Intenção	20 a 27/09/2022
Resultado preliminar da análise dos documentos e da Carta de Intenção	28/09/2022
Interposição de recurso ao resultado da análise dos documentos e da Carta de Intenção	29 e 30/09/2022
Resultado dos recursos da análise dos documentos e da Carta de Intenção	04/10/2022
Resultado final da análise dos documentos e da Carta de Intenção	05/10/2022
Divulgação do resultado final	06/10/2022



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
G ABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº85/2022-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/MEC

ANEXO III

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Nº	REQUISITO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
01	TITULAÇÃO Pontuar a maior, no caso de duas	MESTRE	1,5	
		DOUTOR	2,0	
02	Tempo de atuação na instituição	1 a 3 anos	1,0	
		4 a 10 anos	1,5	
		Mais de 10 anos	2,0	
03	Experiência no magistério superior	1 a 3 anos	1,5	
		4 a 6 anos	2,0	
		7 a 10 anos	2,5	
		Mais de 10 anos	3,0	
04	Comprovação de experiência na área de educação à distância	6 a 12 meses	2,0	
		12 a 24 meses	2,5	
		Mais 24 meses	3,0	
TOTAL OBTIDO				

Belém, _____ / _____ /2022



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 85/2022-UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL – UAB/MEC**

ANEXO IV

ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

Crítérios	Pontuação máxima do critério por questão	Pontuação obtida
Experiência profissional/Acadêmica	Até 3,0	
Experiência em cursos de pós-graduação stritu e latu senso	Até 3,0	
Experiência na educação à distância	Até 4,0	
TOTAL	10,0	

Belém, _____ / _____ /2022

1º avaliador

2º avaliado



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
G ABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº85/2022-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/MEC

ANEXO V

QUADRO DE DISCIPLINAS DOS CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL COM ENFOQUE PSICOPEDAGÓGICO
<ul style="list-style-type: none">1- Redação científica2- Pesquisa educacional3- Teorias da aprendizagem e desenvolvimento4- Fundamentos didáticos aplicados a educação básica5- Metodologia de ensino aplicada a educação básica6- Avaliação da aprendizagem7- Seminário de pesquisa	<ul style="list-style-type: none">1- Fundamentos filosóficos da educação2- Processos psico-educacionais e o enfoque psicopedagógico preventivo3- Pesquisa e produção do conhecimento4- Psicanálise e educação5- Desenvolvimento cognição e afeto6 - Desenvolvimento e aprendizagem sócio histórica7- Psicologia Fenomenológica na educação8- Métodos de investigação em pesquisa educacional9- Metodologia do ensino superior



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
G ABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 85/2022 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL – UAB/MEC**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
E NÃO RECEBE OUTRA BOLSA DA CAPES/CNPQ**

Eu, _____

CPF: _____, declaro para os devidos fins que:

- a) Tenho disponibilidade para cumprimento da carga horária de 10 (dez) horas semanais ao Programa na Plataforma Moodle e, eventualmente presencial por ocasião de orientação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.
- b) Não recebo qualquer outra bolsa de fomento governamental, paga pela CAPES e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, conforme portaria 01/2007 da CAPES/CNPQ.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 85/2022 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR
FORMADOR DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO VINCULADOS À UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL – UAB/MEC**

ANEXO VII

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

RECURSO À ETAPA: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

*Preencher, gerar em formato PDF e enviar para o e-mail **xxxx**@uepa.br, no período previsto no edital.